



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a destinação do **Lote nº 15 (quinze)**, da **Quadra nº 08, Centro**, com frente para a Rua João Pessoa, de propriedade do Município, para abertura de Rua, com a denominação de “**RUA NORTE**”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, quando da regularização da Quadra 08 no exercício de 2007, já existia no local a Rua Norte;

Considerando que, a mencionada Rua só poderá ser registrada em Cartório após a decretação da destinação do Lote 15 para Rua Norte;

Considerando que, para a escrituração de imóveis de proprietários daquela região, será necessária a regularização da Rua Norte,

DECRETA:

Art. 1º O **Lote nº 15 (quinze)**, da **Quadra nº 08**, localizada no **Centro**, com frente para a Rua João Pessoa, medindo 738,85m² (setecentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 24.168, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, terá sua finalidade pública alterada para bem de uso público, a fim de ser utilizado na abertura de Rua com a denominação de **RUA NORTE**, conforme mapa e croqui, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1863 de 6 / 5 / 20 17



R. Fortaleza

R. Tupis

R. Natal

R. J Pessoa

R. José Ferreira

Google

R. Guarani's

R. Carajás

R. Suenpra II

Av. Garapó

R. Botocudos

© 2016 Google
Image © 2017 DigitalGlobe

Data das imagens: 4/3/2016 23°03'54.44"S 54°12'40.52"E elev 317 m altitude do ponto de

R. Almorés

R. Norte

R. João Pessoa

Av. Bataipora

R. Flórida

R. Glória

R. Cemal

R. Glória

R. Gomes de Menezes

168 m

2004

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 24.168

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 15, da Quadra nº 08, do setor centro, com a área de 738,85m², localizado do lado par, da Rua João Pessoa, numa distância de 42,40 metros da esquina com a Rua Botocudos, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua João Pessoa, medindo 11,50 metros, fundos com o lote nº 16, medindo 11,50 metros; lado direito com os lotes nºs 01, 04, 05 e 06, medindo 65,50 metros, lado esquerdo com os lotes nºs 08, 09, 10 e 11, medindo 65,00 metros.

QUARTEIRÃO: É formado pela Rua Natal; Rua João Pessoa; Avenida Bataiporã.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.694, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento requerido pelo proprietário e em conformidade com a autorização municipal, expedida em 29 de outubro de 2007, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Bida

PROTOCOLO Nº 60.224/2007, em 08/11/2007.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 3%: R\$0,48 – FUNJECC 10%: R\$1,60.

Naviraí, 08 de novembro de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

CR NAVIRAÍ-MS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituto: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Centro - CEP: 79950-000 - Naviraí - MS - CNPJ: 03.907.730/0001-69 - Fone: (67) 3461-1364

CERTIFICADO
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.
Naviraí, (MS), 16 de maio de 2017.

[Assinatura]
Gisele Drimel Gomes dos Santos
Oficiala Substituta do Registro.

SELO DIGITAL N. ANU 15066-801. <http://www.tjms.br>



MATRÍCULA:

Nº 24.168

CONTINUA NO VERSO